



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos no Município de Pontão-RS, correspondente ao Edital de Concurso Público nº 01, de 23 de agosto de 2016.

NELSON JOSÉ GRASELLI, Prefeito Municipal do município de Pontão, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o quanto disposto na no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no Município de Pontão-RS, correspondente ao Edital nº 001/2016, homologado pelo Edital nº 18, de 17 de janeiro de 2017.

Art. 2º - O presente Decreto passará a vigorar em 16 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão, aos 15 dias do mês de janeiro de 2019.

NELSON JOSÉ GRASELLI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUCIANE BEVILAQUA
Secretária Municipal de Administração